
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 592 - 2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI Nº 592 - 2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

DÁ NOME DE JOSÉ XAVIER DA SILVA, A
RUA QUE SE INICIA NA CE 261 NO
BAIRRO DE MORRO ALTO E QUE DÁ
ACESSO A SERRA DO FAROL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Xavier da Silva**, a rua que se inicia na CE 261 no Bairro de Morro Alto e que dá acesso a Serra do Farol.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 25 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:A40BD8D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/03/2013. Edição 0635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>